



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2540/2018

Data da disponibilização: Quarta-feira, 15 de Agosto de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região</p> <p>Desembargador Wilson Fernandes Presidente</p> <p>Desembargadora Cândida Alves Leão Vice-presidente Administrativa</p> <p>Desembargador Carlos Roberto Husek Vice-presidente Judicial</p> <p>Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva Corregedora Regional</p>	<p>Rua da Consolação, 1272, Cerqueira César, São Paulo/SP CEP: 1302906</p> <p>Telefone(s) : (11)3150-2000</p>
--	---

Presidência do Tribunal

Despacho

Despachos Presidência

CORREGEDORIA REGIONAL. Prot. nº 2785/18: "Encaminha a Corregedoria Regional manifestação do Juiz Regis Franco e Silva de Carvalho, noticiando irregularidades no cumprimento de diversas ordens de bloqueio emanadas do sistema Bacen Jud, referentes a processo da 5ª Vara do Trabalho de Barueri. Informa o magistrado que, embora negativas as respostas das instituições financeiras, restou apurada, nos extratos solicitados pelo juízo, a existência de movimentação nas contas dos executados, inclusive depósitos, no mesmo dia da ordem de bloqueio, que foi cumprida somente quando as contas se encontravam zeradas ou com saldo devedor, apontando 11 (onze) reclamações trabalhistas com ocorrências dessa ordem. Com efeito, do relato apresentado e do exame perfunctório dos documentos encaminhados, vislumbro a prática de irregularidades no cumprimento de ordens de bloqueio emanadas da 5ª vara do trabalho de Barueri, via convênio Bacen Jud, pelo que determino o encaminhamento do presente expediente ao Comitê Gestor do sistema Bacen Jud no Conselho Nacional de Justiça, para ciência e adoção de providências, porventura necessárias. Ciência à Corregedoria Regional e ao Juiz Regis Franco e Silva de Carvalho. Publique-se". São Paulo, 6 de agosto de 2018. WILSON FERNANDES - Desembargador Presidente do Tribunal.

Corregedoria Regional

Portaria

Portarias Corregedoria Regional

CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIAS DA DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL
de 14.08.2018

A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, usando das atribuições constantes do Ato GP nº 31/2016, publicado em 04/10/2016, resolve:

CR-SACM 274: 1- Cessar os efeitos da Portaria, abaixo mencionada, no que concerne a Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta: FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA, PORTARIA CR-SACM 265/2018, a partir de 14 de agosto de 2018.

CR-SACM 275: 1- Designar as Exmas. Sras. Juízas do Trabalho Substitutas abaixo mencionadas, para substituírem, bem como julgarem eventuais embargos declaratórios posteriormente opostos contra as decisões que venham a proferir, nas Varas do Trabalho, nas datas indicadas: FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA, 11ª VT/São Paulo, em 15 de agosto de 2018, Convocação para o 2º Grau da Titular; FERNANDA BEZERRA